



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000006979-8

EDITAL Nº 437/2025 ? SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA MEDIADORES COM ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DE CAUCAIA/CE.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições, torna público, para ciência dos interessados, a seleção e formação de cadastro de reserva para Mediador(a)s Comunitário(a)s com atuação no Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Caucaia/CE, a ser provido por SELEÇÃO, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 593/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Ceará em 07 de fevereiro de 2024, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO Que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, conforme art. 4º, II da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 3º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/97.

CONSIDERANDO Que o programa compreende a seleção de agentes da comunidade, bem como a realização de curso de capacitação para os agentes selecionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar e dar oportunidade aos interessados(as) em exercer a função de Mediador(a) Comunitário(a) que deverão encaminhar carta de motivação, acompanhado do curriculum vitae, certidões de antecedentes criminais, certidões sociais (referências) e demais títulos, preenchido até às 17:00 horas do dia 06 de outubro de 2025, para o e-mail: mediacao.caucaia@defensoria.ce.def.br

§1º As pessoas inscritas serão pré-selecionadas mediante análise da carta de motivação, currículo e demais documentos observando, para tanto, os requisitos objetivos exigidos e a identificação dos traços pessoais relevantes (1ª fase).

§2º Será feita análise das pesquisas judiciais (certidões de antecedentes criminais) e sociais (referências), que deverão ser apresentadas, com o objetivo de averiguar em que medida os membros da comunidade conhecem e respeitam o(a) candidato(a) e se há algo em seu comportamento que possa comprometer a sua atuação para a promoção da paz social, bem como da carta de motivação que conste a intencionalidade de participar no certame para mediador(a) comunitário(a) da Defensoria Pública do Estado do Ceará (2ª fase).

§3º Serão entrevistados(as), os(as) classificados(as) na fase de análise curricular, por meio remoto (virtualmente), tendo como parâmetro de avaliação, o raciocínio lógico, desenvolvimento das ideias e razoabilidade do conhecimento sobre metodologias de soluções extrajudiciais de conflitos, essa fase tem caráter classificatório e eliminatório.

§4º Para realização da entrevista acima descrita, o(a) candidato(a) será informado do dia e hora previamente por e-mail ou pelo aplicativo de WhatsApp.

§ 5º As pessoas selecionadas nas etapas acima deverão participar presencialmente da oficina de capacitação e formação, para exercer a função de mediador(a) comunitário(a), precedido de etapa prática, conforme tabela de datas em anexo.

§ 6º A oficina de capacitação (teórica e prática) terá caráter eliminatório e classificatório, devendo o(a) candidato ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média superior à 50% quanto ao conteúdo.

§7º Em caso de empate, será levada em consideração a experiência anterior com mediação comunitária.

Art. 2º Os Mediadores selecionados para o programa de mediação comunitária deverão compreender sobre Mediação, bem como colaborar para as metas e cronogramas estabelecidos a ser indicado pelo(a) defensor(a) público (a) responsável.

Art. 3º Serão exigidos dos candidatos à seleção os seguintes requisitos pessoais: idade mínima de 18 (dezoito) anos; escolaridade mínima: ensino fundamental completo; perfil calmo e mediador, proposto ao diálogo, desvinculação político-partidária; experiência anterior (participação e/ou interesse em trabalhos sociais, voluntariado, movimentos populares); aptidões e características de personalidade (capacidade comunicativa, capacidade de síntese, criatividade, comprometimento e sociabilidade); ostentar boas referências judiciais (antecedentes criminais) e sociais (conceito social), não exercer cargo ou função pública, além de outros requisitos subjetivos que demonstrem ter o candidato aptidão para promover o diálogo horizontal e participativo, comungando para a paz social, com o fim de atingir a boa administração dos conflitos.

Parágrafo único. Os critérios objetivos para o preenchimento das vagas de mediadores abrangem ainda: a participação em movimentos populares ou similares que demonstrem que o(a) interessado(a) possui aptidão para trabalhar, interagindo e articulando, com comunidades e movimentos populares; participação ativa e **experiência** em trabalhos de conciliação ou mediação de conflitos; compreensão acerca da teoria e prática da mediação comunitária.

Art. 4º Os mediadores deverão apresentar responsabilidades e compromissos no exercício de suas funções como, por exemplo, resguardar o sigilo em relação aos casos atendidos; pontualidade, ter disponibilidade e disposição para atuar ativamente nos espaços comunitários (residências, instituições, escolas, templos religiosos, entre outros); ter disponibilidade e disposição para a capacitação inicial indispensável ao curso de mediação e aos outros encontros que se fizerem necessários.

Art. 5º Será destinada aos Mediadores, oportunamente convocados, bolsa no valor de R\$ 551,16 (quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), devendo-se cumprir atividades correspondentes a 10 (dez) horas semanais.

Art. 6º Fica estabelecido a unidade do Núcleo da Defensoria Pública de Ceará na Comarca de Caucaia/CE, para dirimir quaisquer dúvidas acerca da seleção por meio do e-mail: mediacao.caucaia@defensoria.ce.def.br

Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

SÂMIA COSTA FARIAS



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Costa Farias, Defensor(a) Público Geral**, em 26/09/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192982** e o código CRC **29E90FE1**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I**CALENÁRIO DE ATIVIDADES**

N.	ATIVIDADE	PRAZO
1	PRAZO DE INSCRIÇÃO.	26 DE SETEMBRO DE 2025 A 06 DE OUTUBRO DE 2025
2	DATA LIMITE DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS POR MEIO DO EMAIL.	06 DE OUTUBRO DE 2025
3	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA COM EQUIPE DA DEFENSORIA PÚBLICA CEARÁ	08, 09 E 13 DE OUTUBRO DE 2025
4	RESULTADO DAS ENTREVISTAS E DIVULGAÇÃO DE APROVADOS PARA O INÍCIO DA CAPACITAÇÃO.	15 DE OUTUBRO
5	REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO.	20 E 27 DE OUTUBRO DE 2025
6	PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO.	29 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO II**CARTA DE MOTIVAÇÃO**

EU, _____ (NOME), _____ (NACIONALIDADE), _____ (ESTADO CIVIL),
(PROFISSÃO), _____ (ENDEREÇO), DESEJO INSCREVER-ME NO EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES PARA O
NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DE , TENDO EM
VISTA
(DESCREVER OS MOTIVOS PELOS QUAIS PRETENDE CONCORRER NO CERTAME - ATÉ 15 LINHAS)
(LOCAL) (DATA)

(ASSINATURA)
(CPF Nº_)

ANEXO III**LISTA DE DOCUMENTOS**

1) DOCUMENTOS PESSOAIS (CURRÍCULO, RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) (OBRIGATÓRIO).
2) FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (OBRIGATÓRIO).
3) CARTA DE MOTIVAÇÃO ASSINADA E DEVIDAMENTE ELABORADA (OBRIGATÓRIO).
4) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OBRIGATÓRIO) OU COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO (DESEJÁVEL).
5) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EM CURSOS QUE COMPROVE ESTUDOS NA ÁREA DA MEDIAÇÃO (DESEJÁVEL).
6) DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO EM ATIVIDADE VOLUNTÁRIA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE POR EXEMPLO ONGS (DESEJÁVEL).
7) CERTIFICADO EM CURSO DE INFORMÁTICA (DESEJÁVEL).

